

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 3643-2644				
Email: santacasapinda@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	santacasapinda@santacasapinda.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0574-6 Número: 71.792-4				
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba				
Gestor do Convênio: Fábio Lemes				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.</p>



Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI Adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UCINco, 45 leitos em Clínica Médica, 30 de Clínica Cirúrgica, 36 de Maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS atendendo a complexidade média/alta. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8900 internações/ano, sendo 250 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, como cirurgia geral, ginecológica, ortopédica, otorrinolaringológica, pediátrica, urológica, vascular, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviços indiretos.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para equiparem a maternidade da Santa Casa.

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar Materno-Infantil, Bilirrubinômetro, Cardiotocógrafo, Equipamento Detector Fetal, Monitor Multiparameto.



Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba instituída no Programa Rede Cegonha presta assistência a aproximadamente 300 recém nascidos em Neonatologia e Pediatria. Também presta suporte ao RN até 28 dias após o nascimento realizando cerca de 80 atendimentos mês. Nossa unidade hospitalar é referência no atendimento materno-infantil recebendo demanda de várias cidades da região através da Central CROSS de regulação. Atualmente contamos com 206 leitos de atendimentos em diversas especialidades, são cerca de 8900 internações/ano. A unidade de UTI Neonatal conta com 07 leitos exclusivos do SUS, também possuímos 01 unidade de UCINco com 07 leitos SUS, a Maternidade possui 36 leitos, incluindo leitos PPP, ss unidade são referência para Região do Vale do Paraíba. O investimento faz-se necessário para prestar atendimento de qualidade e eficiência, garantindo eficácia para manter a baixa taxa de mortalidade neonatal, cerca de 4,86% na média das unidades. O recurso irá propiciar a renovação e aquisição de equipamentos essenciais para o fluxo de atendimento e remoção dos RN e atendimento as gestantes. Monitores multiparâmetros, Bilirrubinômetro, Cardiotocógrafo e detectores fetais contribuirão para a melhoria da assistência ao usuário e garantirá a segurança e eficácia dos procedimentos realizados nas Unidades UTIN's e Maternidade. A utilização de equipamentos velhos e ultrapassados geram taxas de permanência maiores, portanto a rotatividade do leitos é menor, sendo que muitas das vezes ocorre falta de leitos por assistência mais demoradas. Por fim, equipamentos novos e modernos também asseguram menores custos em manutenções e paradas constantes dos equipamentos, gerando economicidade para os fluxos de trabalhos.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado para aquisição de equipamentos da assistência Materno-Infantil.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter a Taxa de Mortalidade Neonatal abaixo de 7%.				
Ações para Alcance: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para assistência ao recém-nascido				
Situação Atual: Atualmente a taxa é de 8,00% (média de 2021)				
Situação Pretendida: Manter abaixo de 7,00% a taxa de mortalidade neonatal				
Indicador de Resultado: Número de óbitos (até 27 dias) no período / Número de nascidos vivos no período X 100				

Metas Qualitativas: Manter em 100% as devolutivas de registros no SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário				
Ações para Alcance: Responder 100% das demandas encaminhadas ao setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário relacionadas as Unidades de UTI Neonatal e Maternidade				
Situação Atual: Atualmente são realizadas as devolutivas de 100% das demandas encaminhadas ao setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário.				
Situação Pretendida: Manter em 100% as devolutivas de registros no SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário.				
Indicador de Resultado: Relatório de registros e devolutivas do setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário referente a assistência materno-infantil.				



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	60 dias	Cotação de materiais e equipamentos hospitalares de natureza Materno-Infantil
2	Aquisição	10 dias	Realizar a aquisição dos equipamentos pós cotação nas Empresas selecionadas.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	150.000,00	100%	0,00	0,00%	150.000,00	100%	150.000,00

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	150.000,00	100%	0,00	0,00%	150.000,00	100%	150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Pindamonhangaba, 17 de Março de 2022

DECIO PRATES DA FONSECA
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 17/03/2022 às 16:03:57
Documento N°: 031971A0988796 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/031971A0988796>



SESPTA2022002890DM